

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Propriedade de: dr. Alberto Teixeira Forte
Composto e impresso na Tipografia Figueirense

Director: Dr. Domingos Duarte
Editor: Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu
Figueiró dos Vinhos

O Problema da Luz Eléctrica em Figueiró dos Vinhos

carece de uma solução que ponha os figueiroenses em pé de igualdade com os habitantes dos concelhos limítrofes

Esperámos que o gerente da Empresa Hidro-Eléctrica de Figueiró dos Vinhos, L.da, em continuação da sua carta publicada no último número deste jornal, viesse hoje trazer ao conhecimento dos consumidores quaisquer factos e números tendentes a provar a veracidade das afirmações que fizera, de molde a esclarecer a opinião pública.

Aguardámos até ao último momento, na esperança — vã afinal — de que o sr. Tenente Carlos Rodrigues não nos deixaria sós na análise e discussão do problema, que reputamos dos mais importantes para os interesses deste Concelho — o da luz eléctrica!

Não veio. E, por isso, com mágoa concluímos que não aceitou o duelo, a que o havíamos convidado no anterior número deste periódico.

E porque não aceitou o gerente da Hidro-Eléctrica o nosso amável convite?

Por temor?

Não acreditamos, pois lhe tínhamos prometido a nossa lealdade e garantido que apertaríamos as mãos no final do combate, qualquer que fosse, de nós, o vencedor.

Por se ter capacitado de que havia dito naquela primeira carta, o necessário para cabal esclarecimento da verdade, no

sentido de se poder concluir que a Empresa Hidro-Eléctrica é um factor de desenvolvimento deste concelho e não — como temos afirmado e continuamos a afirmar — um entrave ao seu progresso?

Também não o cremos, porquanto capacitar-se de tal o sr. Tenente, seria no fundo obrigar os figueiroenses a aceitar como boa uma afirmação que a inteligência mais medíocre vê que está em contradição com a realidade sabida de todos e com os factos, que todos também conhecem.

Seria, afinal, passar um triste diploma a toda esta gente, que além de *compreensiva e bem intencionada*, tem cabeça para raciocinar e olhos para ver.

Não, sr. Tenente Carlos Rodrigues, os figueiroenses — assim o creio — não aceitam a sua afirmação de que a Hidro-Eléctrica é hoje um factor de progresso deste rincão bendito.

Repudiam-na como contrária que é aos factos.

E se algum filho desta terra existe que concorde com aquela afirmação, ofereçamos-lhe incondicionalmente estas colunas para me convencer aqui — a mim e aos outros — da veracidade de tal afirmativa.

Ter-se-á o sr. Tenente furtado à discussão do problema por ter chegado à triste — para ele é claro — conclusão de que

lhe faltavam argumentos para persuadir de que eram verdadeiras as afirmações fundamentais, que atirou sobre os consumidores naquela carta?

Assim o creio piamente.

Sim, porque, na verdade, além das gratuitas afirmações feitas naquela carta, que mais poderia o gerente da Empresa alegar para contestar o que temos dito!

Que o preço da energia eléctrica entre nós impede o normal desenvolvimento de certas actividades.

Esta é uma das nossas afirmações, a que o sr. Tenente respondeu com a história da Empresa, confiando certamen-

te, em que, assim, e dado o *espírito compreensivo e bem intencionado* dos figueiroenses, os calaria de uma vez para sempre.

Mas, de balde.

Continuam, talvez mais vivos até, os rumores contra o estado actual do problema da luz.

E o caso, de singular acuidade sem dúvida, até já inspirou postas, que em gazetilhas, que circulam de mão em mão nesta vila, se manifestam abertamente e com certa graça contra o exagerado preço, que a Empresa vem cobrando pela energia que fornece.

E ainda que os figueiroenses se calassem, ainda que circunstâncias especiais os obrigassem a um tumular silêncio, nem mesmo assim, a Empresa Hidro-Eléctrica poderia concluir que a carta da responsabilidade do seu gerente tinha abafado os clamores.

Não. Os factos, que são indomáveis, esses gritam bem alto.

— A Empresa não tem razão!

— O seu Gerente, sr. Te-

nente Carlos Rodrigues, faltou à verdade!

E os factos dizem mais:

— Que qualquer irresponsável oblitere a verdade, admitte-se, mas que, conscientemente, a falseie o gerente da Empresa Hidro-Eléctrica, isso já se não compreende — dadas as responsabilidades que sobre ele pesam —, isso já merece...! . palmatória!

São os malditos factos, sr. Tenente, que gritam por cima dos rumores da população.

Quais factos!? perguntará.

Apontar-lhe-ia mais se tivesse comparecido no local do **duelo**. Mas, porque não veio, e eu não quero abusar da fraqueza em que o coloca, sem dúvida, a sua voluntária e certamente estratégica ausência, refiro hoje dois, apenas, para citar outros não menos impressionantes, quando o sr. Tenente voltar, aqui, a abordar o assunto, respondendo pelo menos às perguntas que ousei formular-lhe no número anterior.

1.º Caso: O DO TERRABELA.

Graças à iniciativa de vários habitantes deste concelho, fundou-se em 1951 uma sociedade, que se propôs resolver o grande problema da criação de um hotel, que pudesse servir com os necessários requisitos, os turistas, que visitam esta região.

Já há muitos anos que se sentia aqui a falta de uma casa, que pudesse receber condignamente os visitantes.

E criou-se, na verdade, o Hotel Terrabela, que resolveu satisfatoriamente o problema.

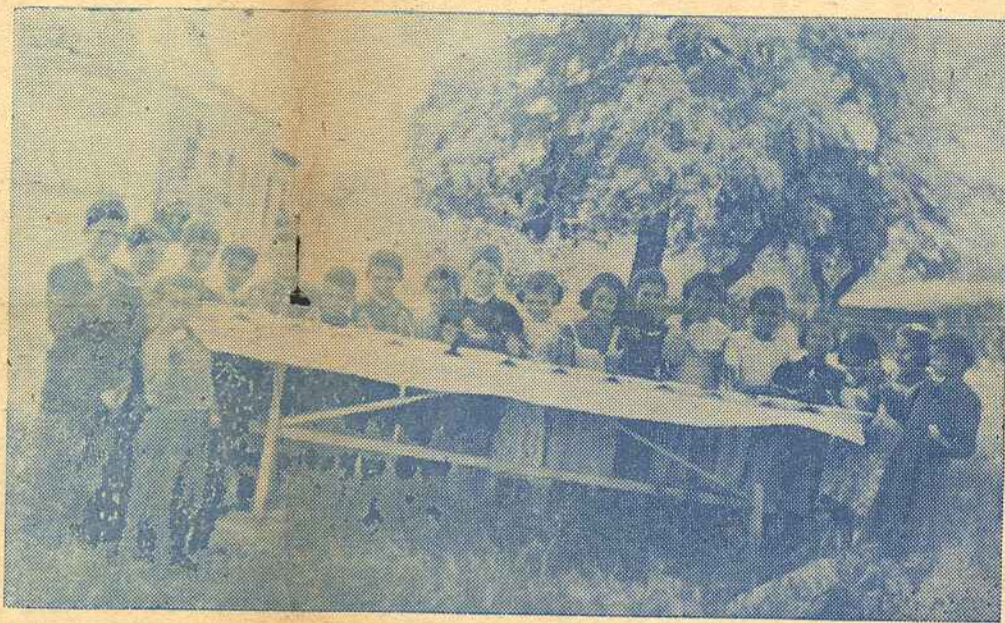
TARIFA

Tipo de casas		Mínimos 2500	1.º escalão 2500	2.º escalão 1500	3.º escalão 500
Número de divisões	Categorias				
3	1.ª	2 kWh	5 kWh	9 kWh	excedente
4	2.ª	2 »	6 »	10 »	»
5	3.ª	3 »	8 »	12 »	»
6	4.ª	3 »	10 »	14 »	»
7	5.ª	3 »	12 »	16 »	»
8	6.ª	3 »	14 »	18 »	»
9 ou 10	7.ª	5 »	17 »	21 »	»
11 a 13	8.ª	5 »	22 »	26 »	»
14 a 16	9.ª	8 »	28 »	32 »	»
17 ou mais	10.ª	8 »	35 »	39 »	»

Para efeitos da determinação do número de divisões a considerar não serão contados: vestíbulos ou pátios de entrada, quando não tenham outra aplicação, quartos de banho, retretes, compartimentos de área igual ou inferior a 4 metros quadrados, corredores, despensas, celeiros, adegas ou outras dependências exclusivamente destinadas a arrecadação de produtos agrícolas; todas as outras divisões da habitação se contam, incluindo a cozinha.

As Cantinas Escolares da Casa de Beneficência

foram oficializadas,
com a aprovação dos
respectivos estatutos
por Sua Ex.^a o Senhor
Subsecretário de Es-
tado da Educação Na-
cional.



Crianças da Cantina Escolar de Aguda

E' preciso, no entanto, que todos os habitantes do concelho compreendam o alcance que resulta desta oficialização, que exige deles a continuação, senão o aumento do apoio que vêm prestando por intermédio da *Casa de Beneficência*.

Este facto revela bem quanto o Governo de Salazar acarinha todas as iniciativas tendentes a facilitar a resolução do problema da assistência escolar, no intuito bem nobre e elevado de extinguir de vez o flagelo do analfabetismo, contra o qual é notabilíssima a infatigável e inteligente acção desenvolvida pelo actual



Crianças da Cantina Escolar de Arega

Por despacho de 29 de Janeiro findo do sr. Subsecretário de Estado da Educação Nacional, foram aprovados os Estatutos das Cantinas Escolares de Aguda, Arega, Campelo e Figueiró dos Vinhos, que haviam sido criadas pela *Casa de Beneficência* e vêm funcionando desde 1950.

Deste modo as 4 Cantinas Escolares que até ao presente têm sido mantidas exclusivamente pelos fundos daquela Instituição, o que não permitia que se lhes desse um desenvolvimento de acção tão grande quanto era para desejar, agora, com a sua oficialização e competente auxílio das entidades superiores, melhor fica assegurado o seu futuro e mais fácil é desenvolver o âmbito da sua assistência.

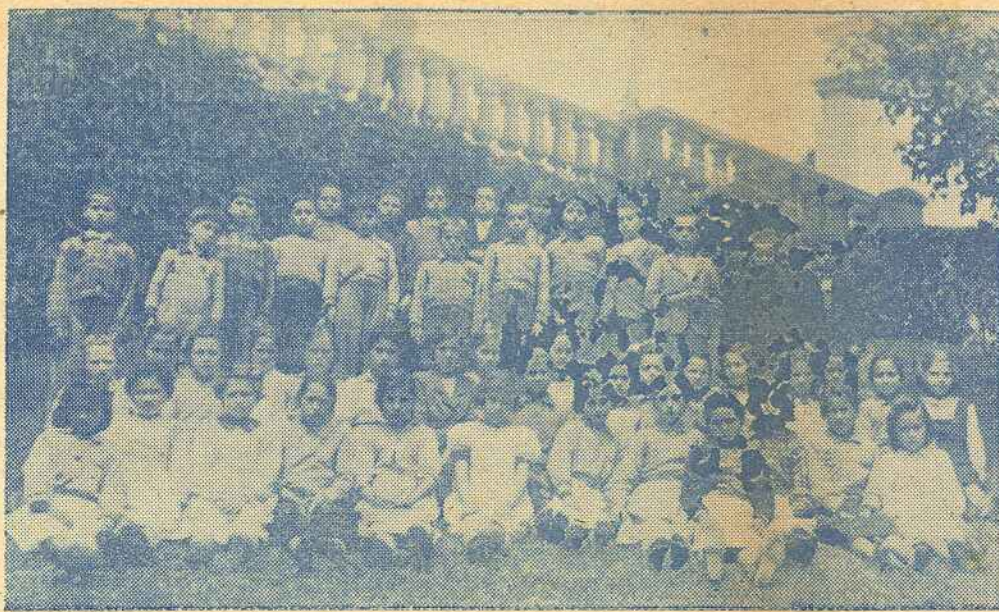


Crianças da Cantina Escolar de Campelo

Subsecretário de Estado da Educação Nacional, sr. Dr. Veiga Macedo, ao qual, aproveitamos o ensejo de prestar aqui as nossas humildes mas muito sinceras homenagens.

Para conhecimento de todos os sócios e benfeitores da *Casa de Beneficência* e das *Cantinas*, aprez-nos registar que o número de crianças assistidas pelas 4 cantinas referidas ascende a 119, assim discriminadas: Aguda 19 Arega 19 Campelo 17 e Figueiró dos Vinhos 64.

Lamentamos não podermos publicar por falta de espaço os seus nomes, o que faremos no próximo número.



Crianças da Cantina Escolar de Figueiró dos Vinhos

O Sr. Dr. José de Guilherme Melo e Castro é o novo Subsecretário da Assistência Social

Tendo sido nomeado Subsecretário da Assistência Social, o sr. dr. José de Guilherme Melo e Castro, tomou posse do respectivo cargo no passado dia 11.

Prestou compromisso de honra perante o Chefe do Estado, em Belém, ao qual foi apresentado por Sua Ex.^a o Sr. Presidente do Conselho.

Ao acto da posse, que lhe foi conferida pelo sr. Ministro do Interior, na sala do Conselho de Estado do respectivo Ministério, assistiram centenas de pessoas, entre as quais se destacaram os srs. Ministro das Obras Públicas, Subsecretários do Exército, das Obras Públicas, da Agricultura e da Educação Nacional, Presidente da Assembleia Nacional e o seu lider, sr. Prof. Doutor Mário de Figueiredo, Eng. Cancela de Abreu, Comandante Henrique Tenreiro e Dr. Tito Arantes, membros da Comissão Executiva da União Nacional, Governadores Cívicos de quase todos os distritos do País, uma grande representação da cidade da Covilhã, terra natal do Sr. Dr. Melo e Castro, e várias individualidades de Setúbal, com o grupo de honra do Vitória Futebol Clube, de cuja Assembleia Geral o empossado é Presidente.

O novo membro do Governo, conta 39 anos de idade apenas; cursou a Universidade de Coimbra, onde se formou em Direito em 1939. Durante a sua vida académica, em que desenvolveu uma vasta acção política como combativo e sincero nacionalista deixou bem marcadas as suas preciosas qualidades de inteligência viva e rutilante, de cultura vasta, de actividade infatigável e de orador eloquente e arrebator.

Durante vários anos foi Presidente da Associação Académica, onde desenvolveu grande acção.

Após a sua formatura, iniciou a sua vida prática no exercício da advocacia em Lisboa, continuando a preocupar-se com os problemas de natureza social e política.

Em 1944 foi nomeado Governador Civil do distrito de Setúbal, onde desenvolveu prodigiosa actividade, sobretudo no campo da assistência. Em 1949 foi eleito deputado à Assembleia Nacional, tendo sido reeleito em 1953.

Dr. Delmiro Baeta L. Cortez

Foi recentemente nomeado médico municipal do partido do Coentral Grande, concelho de Castanheira de Pera, o sr. dr. Delmiro Baeta Lopes Cortez.

Natural do lugar da Picha, freguesia e concelho de Pedrogam Grande, é um novo cheio de qualidades de que muito há a esperar no exercício das suas nobres funções.

Tomou posse perante o sr. dr. Ernesto Marreca David, ilustre Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, no dia 1 do corrente mês. Ao acto assistiram além do Vice-Presidente do Município, sr. José Francisco Diniz, e dos vereadores, sr.s Joaquim Ferreira e José Tomás Henriques, várias outras individualidades.

Felicitemos muito sinceramente o sr. dr. Lopes Cortez, ao mesmo tempo que lhe desejamos as maiores prosperidades através de toda a sua vida profissional,

**Morreu o velho
José Dias da Cruz
protegido da Casa
de Beneficência**

No dia 7 do corrente mês faleceu nos Hospitais da Universidade de Coimbra, com a idade de 83 anos, o velho Cruz, internado pela Casa de Beneficência num Asilo de Pobres, daquela cidade.



Todos nós nos recordamos do velho Cruz, que algum tempo permaneceu nesta vila e que foi amparado na sua desgraça por alguns benfeitores.

Tendo vivido cerca de 20 anos em Valbom, freguesia de Arega, veio para esta localidade, onde esteve durante 13 meses, vivendo da protecção de algumas pessoas caridosas.

Apesar da doença que o vinha irremediavelmente torturando, minando a sua saúde, era uma figura extremamente simpática e singular, da maior correcção para toda a gente, pelo que cativava todas as pessoas com quem falava.

Pela bondade do seu coração e pela sua delicadeza e boas maneiras, algumas famílias de Figueiró tomaram a sua conta este velho, cuja vida até então fora um rosário de amarguras e sofrimento—sem saúde, sem lar, sem família.

Até que a Casa de Beneficência, por intermédio do seu sócio fundador, sr. Dr. Joaquim Simões Cànova e devido à sua acção directa e decisiva, querendo dar-lhe uma situação mais estável, de maior sossego e mais adequada aos seus padecimentos, conseguiu interná-lo num Asilo dos Pobres em Coimbra.

Ali permaneceu durante quase 4 anos e foi alvo sempre das melhores atenções dos seus companheiros, que viam no velho Cruz uma alma pura e sã de que irradiava para todos a maior simpatia.

O seu funeral teve lugar para o cemitério da Conchada, nele sendo incorporado não só um grande número dos seus companheiros, mas também alguns membros da Direcção e sócios da Casa de Beneficência, que se deslocaram propositadamente a Coimbra.

Anúncio

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Arrematação de Prédios

2.^a publicação

Faz-se saber que no dia 5 de Junho próximo, pelas 11 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, se há-de proceder à arrematação, por meio de hasta pública, em primeira praça, dos imóveis a seguir indicados e que serão entregues por qualquer valor superior aos também indicados e cuja venda foi ordenada nos autos de acção de divisão de coisa comum em que são autores Paulino José Pelicas e mulher, empregado bancário, e réus Américo e João Alves Filipe e mulheres, também empregados bancários, todos residentes na cidade de Lisboa:

Prédios a Arrematar

1.º

Casa de habitação com quintal e seus logradouros, situada no lugar da Gestosa Fundeira, freguesia de Castanheira de Pera, a confinar, todo o prédio, do nascente com herdeiros de Manuel Domingues e outros, do poente com a rua pública, do norte com Domingos Alves e do sul com o ribeiro. Inscrita na matriz respectiva sob o artigo 1.028 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 26 752, do Livro B. 78 e vai à praça pelo valor de 3.000\$00

2.º

Terra de sementeira de rega com pinheiros e mato, sita no Vale Grande, limite do lugar da Gestosa Fundeira, freguesia de Castanheira de Pera, a confinar do nascente com herdeiros de João Domingues, poente com herdeiros de Manuel Alves, norte com o caminho público e sul com a estrada pública. Inscrita na matriz sob o artigo 17.038 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 27.582 do Livro B. 70, e vai à praça pela importância de dois mil escudos 2.000\$00

Figueiró dos Vinhos, 27 de Abril de 1954.

O Chefe da Secção
José Brito Telhada

Verifiquei:
O Juiz de Direito
José Henriques Simões

**No Basar Económico de
M. G. Dionísio**

Instalado no mesmo edificio da Farmácia Correia, encontrará V. Ex.ª todos os artigos de papelaria, uma grande colecção de brinquedos e vários outros artigos

Encontra-se também grande variedade de livros para venda e aluguer.

Anúncio

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

E'ditos de 20 dias

2.^a publicação

Faz-se saber que pelo Tribunal da comarca de Figueiró dos Vinhos e respectiva secção de processos, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando quaisquer credores incertos, para, no prazo de 10 dias, findos os dos éditos, virem aos autos de Execução Hipotecária em que é exequente Maria da Graça, viúva, e outros, residente em Atalaia Fundeira, freguesia da Graça, desta comarca, e Executados Lusitano Dias Ladeira e mulher Ilda dos Santos Baião, ele residente na Rua Piralini, n.º 368, de São Cristóvão — Rio de Janeiro — Brasil, e ela na Rua de Santa Tereza, n.º 7-2.º andar, da cidade e comarca de Coimbra, deduzir os seus direitos como determina o art.º 865.º do Código do Processo Civil.

Figueiró dos Vinhos, 26 de Abril de 1954.

O Chefe de Secção, int.º
José Brito Telhada

Verifiquei:

O Juiz de Direito
José Henriques Simões

Jornal *«A Regeneração»* n.º 852 de 16 de Maio de 1954

De Chinguar - Angola

Pedido de Casamento

No dia 11 do passado mês de Abril foi pedida em casamento pelo sr. Ernesto Agria, e Ex.ª Esposa, sr.ª D. Zita Cândida Agria, para o sr. Jacinto Marques Gomes, a gentil menina e nossa querida assinante e conterãnea, Maria Isabel Ladeira, todos residentes em Chinguar—Angola.

O pedido foi feito aos tios da noiva ali também residentes, igualmente nossos conterãneos, sr. António Simões Ladeira e ex.ª Esposa, sr.ª D. Belmira Agria Ladeira.

O enlace matrimonial realizar-se-á brevemente.

Falecimento

Vítima de doença súbita, faleceu em Lisboa, na sua residência, à Rua Adolfo Coelho n.º 4 2.º D.to o nosso querido assinante, sr. Camilo Rodrigues, natural do lugar das Searas, freguesia de Campelo, deste concelho, e era filho de Manuel Rodrigues e de Maria da Conceição.

Contava apenas 39 anos de idade.

Era casado com a sr.ª D. Maria Rosa, do lugar das Cigarrinhas, da dita freguesia.

A *Regeneração* apresenta a toda a família enlutada, especialmente à sr.ª D. Maria Rosa, sentidas condolências.



Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

CARREIRA DIARIA DE PASSAGEIROS

BOLO-LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços, Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Santarém e Lisboa

oncessario: **Mannel Simões Barreiros & Irmão, L.ª**

Sede—FIGUEIRO DOS VINHOS—Telefone 42

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
BOLO	—	6,00	LISBOA	—	9,00
Castanheira de Pera	6,20	6,15	Sacavém	9,25	9,25
Figueiró dos Vinhos	6,55	7,05	Vila Franca de Xira	10,05	10,10
Pontão	7,40	7,45	Carregado	10,26	10,25
Cabaços	8,10	8,15	Azambuja	10,45	10,45
Tomar	9,05	9,20	Cartaxo	11,10	11,15
Entroncamento	10,00	10,05	Santarém	11,45	12,05
Torres Novas	10,20	10,25	Pernes	12,45	12,45
Pernes	11,00	11,00	Torres Novas	13,20	13,25
Santarém	11,40	12,00	Entroncamento	13,40	13,40
Cartaxo	12,30	12,35	Tomar	14,20	14,20
Azambuja	13,00	13,00	Cabaços	15,20	15,25
Carregado	13,20	13,20	Pontão	15,50	15,55
Vila Franca de Xira	13,35	13,40	Figueiró dos Vinhos	16,30	16,40
Sacavém	14,20	14,20	Castanheira de Pera	17,20	17,25
LISBOA	14,45	—	BOLO	17,35	—

Efectua-se diariamente

Efectua-se diariamente

Carreira entre Bolo e Coentral

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Coentral	—	5,40	Bolo	—	17,50
Bolo	5,55	—	Coentral	18,05	—

Efectua-se às sextas feiras

Efectua-se às quintas feiras

Carreira entre Campelo e Figueiró dos Vinhos

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Campelo	—	5,20	Figueiró dos Vinhos	—	17,00
Fontão Fundeiro	5,30	5,31	Barraca da B. Vista	17,10	17,10
Aldeia Fundeira	5,40	5,42	Várzeas	17,16	17,17
Vilas de Pedro	5,47	5,48	Vila Facaia	17,22	17,24
Alto da Alagoa	5,58	5,58	Moleiros	17,27	17,27
Moleiros	6,03	6,03	Alto da Alagoa	17,32	17,32
Vila Facaia	6,06	6,08	Vilas de Pedro	17,42	17,43
Várzeas	6,13	6,14	Aldeia Fundeira	17,48	17,50
Barraca da B. Vista	6,20	6,20	Fontão Fundeiro	17,59	18,00
Figueiró dos Vinhos	6,30	—	Campelo	18,10	—

Efectuam-se às 4.ª feiras e sábados

Estacionamentos | Campelo - Largo José Ferreira de Amaral (L. da Igreja F. dos Vinhos — R. Dr. Manuel Simões Barreiros Garagem em Lisboa—Auto Liz—Rua da Palma N.º 263—Tel. 21363

LUSALITE

Canalizações de alta e baixa pressão, chapas onduladas para coberturas, chapas lisas para forrar tectos, depósitos, cauleiras e algerozes para água, Colmeias, vasos e floreiras. Cimento Liz, Cal Hidráulica Martingança, ferro, ferragens, pregaria estafe, e gesso — Material para casas de banho—Banheiros, lavatórios sanitas, bidets, mosaicos e azulejos. Manilhas de grês, tubos de ferro galvanizado e acessórios, tintas, óleos e vernizes. Telha, tejo e adubos.

Aníbal Silveira Herdade

Figueiró dos Vinhos

Tel. 43

Auto-Reparadora Figueiroense de

José Telhada de Assunção

Devidamente apetrechada com Soldadura a Autogénio e Electrogénio, encarrega-se de todas as reparações em Autos ligeiros ou pesados, com a maior perfeição e a preços módicos.

Serviço Permanente

Possui para venda Motores para Regas e para Serviços Industriais, das melhores marcas e a preços os mais acessíveis.

R. MAJOR NEUTEL DE ABREU TEL. 53

Anunciai e m "A Regeneração"

O Problema da Luz Eléctrica em Figueiró dos Vinhos

Continuação da 1.ª página

EMPRESA HIDRO-ELÉCTRICA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, LIMITADA
 N.º 291

Distribuição de Energia

DESIGNAÇÃO	K. W.	Preço	Importância
Consumo de energia no mês de	160	2850	400,500
» » » » »	333	1350	499,500
» » » » »			
Aluguer do contador			
Taxa de exploração (decreto-lei n.º 28669)			250
			902,500

O Ex.º Sr. *Terrabela*
 pagou a quantia de
 pelo fornecimento da energia no mês supra.
 Figueiró dos Vinhos, de 25 FEV 1954 de 1954

0\$10 PORTUGAL
 100 CENTAVOS

Classificado como hotel de 2.ª classe, com modelares instalações, que podem pôr-se ao lado das melhores de muitas do género das grandes cidades, ele é hoje uma obra, que extraordinariamente valoriza esta vila, e dela se podem orgulhar os figueiroenses.

Tem, porém, lutado com certas dificuldades de ordem financeira, o que se deve especialmente ao facto de, talvez por falta de propaganda, ser ignorado por muitos, que se o conhecessem aqui viriam e nele se instalariam, aumentando, assim, a sua clientela.

No entanto os figueiroenses que se associaram à iniciativa de que resultou o Terrabela, e entre eles se conta o sr. Tenente Carlos Rodrigues, não têm desanimado, tanto mais que a sua colaboração em tão bela obra foi mais animada por espírito bairrista e afã de ver progredir esta terra do que por fins lucrativos.

Não obstante, verifica-se ainda que as receitas do Terrabela não cobrem as respectivas despesas. As contas da sua administração têm apresentado um saldo negativo.

Pois bem: na última reunião da Assembleia Geral daquela sociedade, os sócios, que ali foram presentes, depois de terem tomado conhecimento das respectivas contas, ficaram — todos eles — alarmados com uma das verbas, referidas no capítulo das despesas, e que contribue, sem dúvida, de modo decisivo para o deficit referido.

Essa verba é precisamente a que se refere ao exorbitante preço da luz eléctrica.

A fotocópia do recibo pago pelo Terrabela à Hidro-Eléctrica de Figueiró dos Vinhos, relativo ao passado mês de Fevereiro, e que ilustra — para que se acredite no seu conteúdo — estas colunas, é eloquente, para podermos tirar esta conclusão:

A Hidro-Eléctrica de Figueiró dos Vinhos, Lda, com o exagerado preço que está a cobrar pela energia que fornece, é um factor que contribue para o atrofiamiento da bela iniciativa, levada a cabo por um grupo de figueiroenses, em benefício não propriamente de cada um deles, mas fundamentalmente de toda esta região e do seu turismo.

A referida empresa está assim a contribuir, não para o progresso do Terrabela, mas antes para que este tenha de encerrar as suas portas, se entretanto não forem tomadas as necessárias e urgentes medidas, que a razão, a justiça e o bem comum impõem, no sentido de se reduzir o preço da energia até ao nível em que ele está fixado nos concelhos limítrofes, pelo menos.

O Terrabela tem mais de 17 divisões, pelo que estaria portanto incluído na categoria 10.ª da tarifa, em vigor na vila do Avelar.

Assim, fazendo as respectivas contas com papel e lápis, apura-se que a energia consumida pelo Terrabela durante aquele mês de Fevereiro custaria naquela vila, em que o fornecimento é feito directamente pela conceituada Companhia Eléctrica das Beiras, a quantia de 276\$60.

Aqui, ao Terrabela, custou só mais 625\$40!!!

Os comentários deixamo-los

ao critério de cada um dos nossos leitores.

2.º Caso — O da Auto-Reparadora.

Na carta subscrita pelo sr. Tenente lê-se... «mas o que é mais grave é dizer-se que a energia eléctrica é sempre vendida a 2\$50 o que impede o normal desenvolvimento de certas actividades, — quando o sr. dr. Forte sabe que a utiliza na sua tipografia ao preço de 1\$00 por cada Kwh., preço máximo pelo qual é sempre vendida quando utilizada para força motriz, industrial ou agrícola.

Ora bem: antes de mais, uma pergunta inocente:

Onde é que o sr. Tenente, nos meus artigos, leu a afirmação que segundo se vê, seria a mais grave, das por mim feitas, de que a energia é sempre vendida a 2\$50?!

Faça favor de me indicar, sr. Tenente. Eu por mais que leia e releia o que tenho escrito não encontro tal afirmação, que deve afinal ter sido precipitadamente criada pela sua imaginação.

Mas, veja bem, e depois diga-me. Eu não podia ter feito tal afirmativa, pois que sei muito bem que a Empresa Hidro-Eléctrica, vende a energia a alguns a 2\$50, a outros a 1\$50, a outros a 1\$00, e até sei que para algum ou alguns consumidores a mesma concede uma económica avença, que pode significar um favor de amigos, com o qual nada temos, mas que pelo menos na aparência, não é comercialmente correcto nem bonito.

E quanto ao motor da minha tipografia, a energia por ele consumida tem sido debitada, realmente, a 1\$00, preço que a Empresa espontaneamente fixou, como podia ter fixado o de 2\$50 ou 1\$50 ou qualquer outro, que não fosse superior, é claro, a 2\$50.

Aceitei-o, mas não o agradeço porque não vejo que ele traduza qualquer acto de generosidade; pode significar um gesto de amizade da empresa para comigo, mas eu entendo que os favores de amigo para amigo não têm que se agradecer.

E, sr. Tenente, o meu motor tem consumido um máximo de 5 quilovátios por mês. Quem paga 5\$00 também pagaria 12\$50, a quanto montaria o custo máximo, em cada trinta dias, se a energia fosse debitada a 2\$50.

Era preferível não ter falado, pois, no meu motorzito, que, como se há-de ver lhe veio complicar ainda mais a já confusa situação, em que se colocou com a sua carta.

O que interessa fundamentalmente é saber se, como diz o gerente da Empresa, a energia, quando utilizada para força motriz industrial é sempre vendida pelo preço máximo de 1\$00.

E não é verdade, sr. Tenente. Aquele sempre, que se em-

pregou na carta, e que não se vê nos meus artigos, foi uma verdadeira desgraça.

Senão vejamos a fotocópia do recibo da Auto-Reparadora, que ilustra estas colunas — também para que se não ponha em dúvida o seu conteúdo e que nos foi gentilmente confiado pelo proprietário daquela oficina, o nosso prezado amigo e conceituado industrial sr. José Telhada de Assunção.

O que se conclui da fotocópia deste precioso documento?

Que a oficina de reparação de automóveis — Auto-Reparadora — desta vila, paga a energia a 2\$50 cada quilovátio.

Que o seu consumo é relativamente diminuto — apenas 51 Kwh. no mês de Março, o que se explica, precisamente, como nos informou o sr. José Telhada de Assunção, por virtude do exagerado preço da energia, que o leva a restringir ao máximo o uso das suas máquinas electrificadas.

Que, assim, não há dúvida de que o exorbitante preço da energia cobrado pela Hidro-Eléctrica impede o normal desenvolvimento da indústria da Auto Reparadora.

E este precioso documento prova mais:

Que o gerente da Hidro-Eléctrica falseou a verdade quando afirmou, na sua carta dirigida ao nosso querido Director, que o preço máximo, pelo qual é sempre vendida a energia, quando utilizada para força motriz industrial é de 1\$00 por Kwh.!

Assim, consideramos o assunto referente ao problema da luz neste concelho, devidamente esclarecido.

Por isso, e porque também não dispomos de mais espaço, abstermo-nos por agora de nos alongarmos com outras considerações sobre ele.

Teixeira Forte

EMPRESA HIDRO-ELÉCTRICA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, LIMITADA
 N.º 32

Distribuição de Energia

DESIGNAÇÃO	K. W.	Preço	Importância
Consumo de energia no mês de	51	2850	122,500
» » » » »			
» » » » »			
Aluguer do contador			
Taxa de exploração (decreto-lei n.º 28669)			450
			122,950

O Ex.º Sr. *Auto Reparadora*
 pagou a quantia de
 pelo fornecimento da energia no mês supra.
 Figueiró dos Vinhos, de 31 MAR 1954 de 1954

0\$20 PORTUGAL
 200 CENTAVOS